

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Paraná, 430– Centro
CEP: 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

RESOLUÇÃO CMAS N.º 06/2019

Institui a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal De Assistência Social, que será composta pelos (as) seguintes conselheiros (as):

I – Conselheiros (as) do Poder Público:

- a) Denize Lunardello Macete de Carvalho - RG nº. 13.927.948-4;
- b) Ana Paula da Silva Mazini – RG nº. 10.592.619-7.

II – Conselheiros (as) das Organizações da Sociedade Civil:

- a) Karina Kely dos Santos Valim – RG nº. 81.342.259-8;
- b) Zelma Martins Trindade – RG nº. 3.495.029-6.

Parágrafo único: A coordenação da Comissão será exercida pela senhora Ana Paula da Silva Mazini.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I - subsidiar o plenário do CMAS para deliberação quanto ao cronograma e etapas da XI Conferência Municipal;

II - Organizar e coordenar a XI Conferência Municipal de Assistência Social;

III - definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;

IV - elaborar a proposta metodológica e a programação da XI Conferência Municipal;

V - dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da XI Conferência Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Paraná, 430– Centro

CEP: 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

Art. 3º A prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social, através do decreto nº.55/2019, publicado em 02 de julho de 2019.

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENIZE LUNARDELLO MACETE

Presidente do CMAS